



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNHOZ DE MELLO - PR**

EDITAL Nº 001/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM
NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO - PR, torna público o chamamento para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, obedecendo à Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa a seleção de voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização através do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, obedecendo-se os critérios do Termo de Adesão.

1.2 O programa MAIS ALFABETIZAÇÃO acontecerá em 01 unidade de ensino da rede, nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, conforme documento do Ministério de Educação- MEC.

1.3 Será instituída uma Comissão Técnica formada pela Secretária Municipal de Educação, 2 (dois) técnicos da Secretaria Municipal de Educação, a Diretora da Unidade Escolar que participará do Programa Mais Alfabetização, 1 (um) coordenador pedagógico e o Presidente do Conselho Municipal de Educação de Munhoz de Mello, com a finalidade de avaliação Documental de Currículo para seleção dos voluntários.

1.4 Os candidatos aprovados obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final desse processo e serão chamados conforme demanda na Unidade Municipal de Ensino. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não se apresentar será remanejado para o final da lista.

1.5 O contrato temporário a ser firmado para a função oferecida neste edital terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou superior, enquanto permanecer vigente o Programa Mais Alfabetização, não sendo caracterizado nenhum vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista,

Rua Domingos Ricardo de Lima, 307 – Centro, CEP: 86760-000

Telefone: (44) 3258-1210 - CNPJ: 75.352.062/0001-61

<http://www.munhozdemello.pr.gov.br> E-mail educacao@munhozdemello.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNHOZ DE MELLO - PR

previdenciária ou afim, tendo em vista o caráter voluntariado do programa, sendo oferecida ao selecionado uma ajuda de custo, não havendo ressarcimento no mês de férias escolares.

1.6 Os voluntários selecionados e convocados terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo Ministério de Educação, responsável direto pelo programa, mediante ao critério:

I- R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por carga horária de 5 horas semanais distribuídas conforme necessidade da unidade escolar, podendo esta organização ser alterada no curso do exercício do programa, conforme conveniência e interesse público da Secretaria Municipal de Educação ou da unidade escolar.

2 PERFIL

2.1 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de alfabetização voluntário:

- a) Ser Brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da assinatura do Termo de Compromisso;

2.2 Poderão participar do Processo de Seleção os candidatos que:

- a) Tenham no mínimo formação de nível médio completo na modalidade magistério, ou
- b) Tenham curso de Graduação ou sejam graduandos do Curso de Pedagogia, ou
- e) Sejam professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais com disponibilidade de horário.

3 DAS VAGAS

3.1 Será formado cadastro de voluntários para atuação na unidade escolar da rede, participante do Programa Mais Alfabetização, a ser preenchida conforme sua necessidade.

3.2 O número de vagas disponibilizadas estarão de acordo com o número de turmas da unidade escolar participante do programa, informado no censo de 2018, conforme disposto no Anexo I deste edital, sendo que cada Assistente poderá assumir no máximo 4 (quatro) turmas, por período de atuação.

Rua Domingos Ricardo de Lima, 307 – Centro, CEP: 86760-000

Telefone: (44) 3258-1210 - CNPJ: 75.352.062/0001-61

<http://www.munhozdemello.pr.gov.br> E-mail educacao@munhozdemello.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNHOZ DE MELLO - PR**

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 O Assistente de Alfabetização da turma deverá atender os alunos apoiando-os no processo de alfabetização de leitura, escrita e matemática dos alunos matriculados nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, realizando as seguintes atribuições:

- a) Participar do planejamento das atividades juntamente com o Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar;
- b) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- c) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- d) Elaborar e apresentar à Coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- e) Acessar o sistema de monitoramento do programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o professor ou o coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- f) Cumprir com responsabilidade suas obrigações junto ao programa;
- g) Participar das formações indicadas pelo MEC e Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Os atendimentos de cada assistente às Escolas, em qualquer combinação, somadas, não podem ultrapassar 20 (vinte) horas semanais.

5 DAS INSCRIÇÕES

PRIMEIRO PASSO

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias 15 e 16 de julho de 2019, das 08h às 12h e das 13h às 17h na Secretaria Municipal de Educação.

5.2 As inscrições são gratuitas e realizadas por meio de preenchimento da ficha de inscrição disponível no site www.munhozdemello.pr.gov.br.

5.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 5.1 deste edital.

5.4 No site a Ficha de Inscrição Individual (Anexo II) deverá ser: impressa, devidamente preenchida e entregue juntamente com os demais documentos exigidos nos itens 5.6 e 6.

SEGUNDO PASSO:

5.5 Nesse mesmo período, 15 e 16 de julho de 2019, o candidato deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação, sito Rua Domingos Ricardo de Lima, nº307, Centro, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, os documentos organizados pela ordem estabelecida neste edital.

Rua Domingos Ricardo de Lima, 307 – Centro, CEP: 86760-000

Telefone: (44) 3258-1210 - CNPJ: 75.352.062/0001-61

<http://www.munhozdemello.pr.gov.br> E-mail educacao@munhozdemello.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNHOZ DE MELLO - PR**

5.6 Os documentos seguem a ordem e critérios:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (esta deve ser colada na parte externa do envelope para identificação do candidato).
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Formulário “Avaliação Documental de Currículo” (Anexo III) devidamente preenchido;
- V. Todos os documentos comprobatórios conforme o disposto no item 6 deste edital:
 - a) Fotocópia legível (frente e verso em uma única folha) dos Diplomas ou documentos equivalentes para comprovação de escolaridade (no caso de candidato graduando apresentar o comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior);
 - b) **Original ou cópia autenticada** dos documentos comprobatórios por Experiência e Tempo de Atuação Docente (correspondentes ao item 6.1, II).

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será efetuada através de Avaliação Documental de Currículo, considerando as pontuações:

I) Comprovação de Escolaridade

Especialização com carga horária mínima de 360 h/a na área da Educação	25 pontos (por diploma)
Graduação em curso de Pedagogia ou Licenciatura Plena na área de Educação	20 pontos (por diploma na área educacional)
Estudante de Graduação (último período)	15 pontos
Estudante de Graduação (demais períodos)	10 pontos
Normal Médio (Magistério)	05 pontos

II) Comprovação por Experiência e Tempo de Atuação Docente

Atuação como docente no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	04 (quatro) pontos por ano de atuação comprovado
Atuação como docente do Ensino Fundamental- Anos Iniciais	02 (dois) pontos por ano de atuação comprovado
Atuação como docente em qualquer Etapa de ensino (Ed. Infantil, Ensino Fundamental-anos finais, Ensino Médio, IES)	01 (um) ponto por ano de atuação comprovado

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação geral dar-se-á a partir dos pontos obtidos pelo candidato no somatório da Avaliação Documental Curricular.

Rua Domingos Ricardo de Lima, 307 – Centro, CEP: 86760-000

Telefone: (44) 3258-1210 - CNPJ: 75.352.062/0001-61

http://www.munhozdemello.pr.gov.br E-mail educacao@munhozdemello.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNHOZ DE MELLO - PR

7.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior tempo de experiência e atuação profissional como docente no 1º ou 2º ano do ensino fundamental;
- b) maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;
- c) idade mais avançada.

8 DOS RESULTADOS FINAIS

8.1 O resultado final será publicado no site da Prefeitura Municipal, na data do dia 18 de julho de 2019 à partir das 13h, organizado por ordem de classificação. Tal classificação será organizada em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Avaliação Documental de Currículo.

8.2 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

9 DA CONVOCAÇÃO E ESCOLHA DE TURMAS

9.1 Os classificados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia 19 de julho de 2019, às 09h, para escolha de vagas, que obedecerá a ordem de classificação da Lista Final.

9.2 Cada candidato poderá escolher no mínimo 01 (uma) e no máximo 02 (duas) turmas, por período de atuação, de modo que nem todos os classificados necessariamente escolherão turmas.

10 DO DESLIGAMENTO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

10.1. Para se manter ativo no Programa Mais Alfabetização, a frequência do Assistente de Alfabetização deverá ser de 100% (cem por cento) com ressalvas às faltas com justificativas.

10.2. Será desvinculado o Assistente de Alfabetização que durante a vigência do termo de trabalho voluntário não corresponder aos requisitos básicos do Programa Mais Alfabetização. Esta avaliação será realizada pela gestão escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.

Rua Domingos Ricardo de Lima, 307 – Centro, CEP: 86760-000

Telefone: (44) 3258-1210 - CNPJ: 75.352.062/0001-61

<http://www.munhozdemello.pr.gov.br> E-mail educacao@munhozdemello.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNHOZ DE MELLO - PR**

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Técnica desse Processo de Seleção.

Munhoz de Mello, 11 de julho de 2019.

ROSANGELA DE SOUZA GOULARTE

Secretária Municipal de Educação

TATIANE APª SANCHES MACEDO ROBERTO

Coordenadora do Programa Mais Alfabetização



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNHOZ DE MELLO - PR**

ANEXO I- NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NA UNIDADE ESCOLAR

Escola	Nº de Turmas	Período de funcionamento da Escola
ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LIBERATO	04	08h às 12h 13h às 17h



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNHOZ DE MELLO - PR**

ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____ **Estado Civil:** _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

RG: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Título de Reservista: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____ **Estado:** _____

Telefone residencial: _____ **Celular:** _____

Venho requerer a inscrição no Processo de Seleção para Assistente de Alfabetização para atuação no Programa Mais Alfabetização. Declaro ter ciência de estar de acordo com as normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes do Edital nº 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação de Munhoz de Mello.

Assinatura do Candidato

Munhoz de Mello, ____ de _____ de 2019.

Rua Domingos Ricardo de Lima, 307 – Centro, CEP: 86760-000

Telefone: (44) 3258-1210 - CNPJ: 75.352.062/0001-61

<http://www.munhozdemello.pr.gov.br> E-mail educacao@munhozdemello.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNHOZ DE MELLO - PR**

ANEXO III- FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DE CURRÍCULO

Os candidatos inscritos deverão entregar este formulário, devidamente preenchido, juntamente com os documentos para a Avaliação Documental de Currículo.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Marcar a pontuação e anexar cópias dos comprovantes conforme Edital:

I) Comprovação de Escolaridade:

Documentos	Pontuação	Pontos Obtidos
Especialização com carga horária mínima de 360 h/a na área da Educação	25 pontos (por diploma)	
Graduação em curso de Pedagogia ou Licenciatura Plena na área de Educação	20 pontos (por diploma na área educacional)	
Estudante de Graduação (último período)	15 pontos	
Estudante de Graduação (demais período)	10 pontos	
Normal Médio (Magistério)	05 pontos	
Total		

II) Comprovação por Experiência e Tempo de Atuação Docente:

Documentos	Pontuação	Pontos Obtidos
Atuação como docente no 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	04 (quatro) pontos por ano de atuação comprovado	
Atuação como docente do Ensino Fundamental- Anos Iniciais	02 (dois) pontos por ano de atuação comprovado	
Atuação como docente em qualquer Etapa de ensino (Ed. Infantil, Ensino Fundamental-anos finais, Ensino Médio, IES)	01 (um) ponto por ano de atuação comprovado	
Total		

Pontuação Total Obtida nos itens I e II: _____ pontos.

Assinatura do candidato

Munhoz de Mello, _____ de _____ de 2019.

Rua Domingos Ricardo de Lima, 307 – Centro, CEP: 86760-000

Telefone: (44) 3258-1210 - CNPJ: 75.352.062/0001-61

http://www.munhozdemello.pr.gov.br E-mail educacao@munhozdemello.pr.gov.br